



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0634, DE 04 DE ABRIL DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001265/2012-84,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância Contraditória, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.001265/2012-84, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora